



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 162, de 09 de Dezembro de 2019.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 14/2019 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, para prestação de serviços de encomenda nacional (PAC e Sedex) e mala direta simples da SEDE.

Dados:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ENCOMENDAS NACIONAIS E MALA DIRETA)				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GAB-PA	RACHEL KONNO SERRA	881	VALERY DE ALMEIDA GOMES	737

FISCALIZAÇÃO SETORIAL ENCOMENDAS NACIONAIS				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GEAD	ROGERIO APARECIDO SILVA DE ANDRADE	442	ANGELA MARIA FRANDSEN	498
GEFIS	THIAGO JHONATA DE OLIVEIRA MACHADO	555	LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA NEGREIROS	732
GECOM	JULIO CESAR PARMIGIANI TEIXEIRA	859	CLAUDIA MIDORI TANABE GALVÃO	992
PRES	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
GEFIN	JARBAS FERREIRA MAIA	707	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	1113
GGP	MARIA HELENA DE FREITAS	181	ANDERSON MINHOTO GONCALVES	622

FISCALIZAÇÃO SETORIAL MALA DIRETA				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GECOM	JULIO CESAR PARMIGIANI TEIXEIRA	859	CLAUDIA MIDORI TANABE GALVÃO	992

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL Nº 05/2019	Nº 3210/2018	22/04/2019 à 21/04/2020
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 59, de 23 de Abril de 2019.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP